



A Bioética e a Preservação da Espécie Racional¹

Waldecir Rosa da Silva*

À semelhança do ocorrido em meado do século XX em relação ao uso da energia atômica, surgiu, ao seu final, a necessidade de se estabelecerem as condições de convivência da humanidade com as cada vez mais espetaculares descobertas no campo da Biotecnologia, dando origem à Bioética, assunto de que trata o presente ensaio.

Toda arte e toda investigação e, da mesma maneira, toda ação e toda escolha, parecem tender a algum benefício; por isso se tem dito que o bem é aquilo a que todas as coisas tendem. Porém, parece que há alguma diferença entre os fins, pois uns são meramente atividades, e outros, à parte destas, certas obras; nos casos em que há alguns fins à parte das ações, são naturalmente preferíveis as obras às atividades. Como são muitas ações, artes e ciências, resultam também muitos os fins: com efeito, o da construção naval – o barco; o da estratégia – a vitória; o da economia – a riqueza, o da medicina – a saúde.

Aristóteles

O assunto é tão emergente e filosófico, quanto vasto e complexo, para que se possa esgotá-lo neste ensaio. É necessário, entretanto, maior conscientização sobre a sua importância, para o esclarecimento responsável, de caráter científico, a respeito dos

fundamentos éticos que garantem a preservação da espécie, consagrando o direito de existir do homem, na singularidade de sua individualidade e na universalidade de sua humanidade.

Nas últimas duas décadas, os problemas éticos da medicina e das ciências biológicas explodiram em nossa sociedade com grande intensidade. Isso abalou as formas tradicionais de fazer e decidir dos seus profissionais, fragilizando a hierarquia

* Major Médico. Diplomado pela ECEME.

¹ Selecionado pelo PADECEME.

de valores já estabelecidos pelos princípios morais universais. Constitui, portanto, um desafio para a ética contemporânea providenciar um padrão moral comum para a solução das controvérsias provenientes das ciências biomédicas e das altas tecnologias aplicadas à saúde.

HISTORICIDADE

Tratada, no mundo das ciências, como ética aplicada à vida, a bioética tem uma história relativamente recente. Segundo registros históricos, foi Van Rensselder Potter, professor e pesquisador da Universidade de Wisconsin, Madison, quem pela primeira vez utilizou a expressão *bioética* na sua *Bioethics: bridge to the future*, publicada em janeiro de 1971. Ainda em julho do mesmo ano, André Hellegers introduziu o mesmo termo, de novo com caráter inédito, ao fundar o *Joseph and Rose Kennedy Institute for the Study of Human Reproduction and Bioethics*. Apesar da aparente coincidência semântica do termo, cada um dos cientistas dá um significado próprio ao novo conhecimento. Potter entende a bioética, num sentido marcadamente ecológico, como uma ciência da sobrevivência; por outro lado, Hellegers restringe-a como uma ética das ciências da vida, particularmente consideradas ao nível do humano. Do ponto de vista teórico, é esta última significação de bioética que tem prevalecido e que tem estado na base da sua constituição como área específica de uma nova expressão do saber.

A gênese da bioética ocorreu, a rigor, na chamada *revolução biológica* defla-

grada no início da década de 1950 com a descoberta do DNA, pelos doutores James Watson e Francis Crick, o que lhes distinguiria com o Prêmio Nobel de Medicina, em 1962. Era só o começo de uma longa escalada de descobertas nesse campo da investigação científica.

Em 1973, os doutores Stanley Conhen e Herbert Boyer fazem a transferência de um gene pela primeira vez, dando o passo inicial na era da engenharia genética; em 1983, são produzidas as primeiras plantas (tabaco) e animais (camundongos) transgênicos.

Começava aí a caçada a genes associados a doenças genéticas, como a doença de Huntington e a fibrose cística. Em 1985, são realizadas as primeiras reuniões para sequenciar todo o genoma humano; em 1995, foi decifrado o primeiro genoma de um ser vivo, o da bactéria *Haemophilus influenzae*, causadora da meningite e infecções do ouvido, e nasce a ovelha transgênica (Tracy); em 1998, é concluído o primeiro genoma de um organismo multicelular, o *Caenorhabditis elegans*.

Daí por diante, têm sido galopantes os avanços científico-tecnológicos no campo das ciências médicas, criando situações inéditas que demandam, a rigor, uma reflexão mais criteriosa e responsável pelas questões humanas na sua dimensão ética, tal como se formulam no âmbito da prática clínica ou da investigação científica, e como método próprio à aplicação de sistemas éticos já estabelecidos ou de teorias a estruturar, que cabe à bioética definir. Um exemplo marcante da preocupação do que fazer em face das implicações dessas extraordinárias conquistas biotecnológicas está no gesto

altruístico do Dr. Belding Scribner de constituir em 1962, o *God'Comittee*, para tratar dos casos mais complicados.

A ampliação da reflexão bioética, desde então, tem sido evolutiva no sentido conceitual, segundo o entendimento dos seus pesquisadores. Para Roy (1979), *a bioética é o estudo interdisciplinar do conjunto das condições exigidas para uma administração responsável da vida humana, ou da pessoa humana, tendo em vista os progressos rápidos e complexos do saber e das tecnologias biomédicas*. Numa visão mais amadurecida, Potter (1988) redefine a bioética como *a combinação da biologia com conhecimentos humanísticos diversos, constituindo uma ciência que estabelece um sistema de prioridades médicas e ambientais para a sobrevivência aceitável*. Em 1989, G. Durant descreve-a como *a pesquisa de soluções para os conflitos de valores no mundo da intervenção biomédica*. Nesta última década, Engelhardt (1991) conclui que *a bioética funciona como uma lógica do pluralismo, como um instrumento para a negociação pacífica das instituições morais*, e, por sua vez, Reich (1995) entende que *a bioética é o estudo sistemático das dimensões morais – incluindo visão moral, decisões, conduta e políticas – das ciências da vida e atenção à saúde, utilizando uma variedade de metodologias éticas em um cenário interdisciplinar*.

De forma concreta, extrapolando o sentido conceitual, podemos destacar as primeiras iniciativas de peso e que testemunham uma preocupação bioética inequívoca, ocorridas no final da década de 1980 na Europa continental, com a institucionalização de diversas comissões de ética, mui-

to em particular com os Conselhos Nacionais de Ética, como inicialmente aconteceu na França, em 1983.

Hoje, concebida pela UNESCO como ciência fundamental para a formação de uma nova cultura de respeito e preservação da vida, a bioética é consagrada como escola de responsabilidade no Art. 16 da Declaração Internacional sobre o genoma humano e os direitos da pessoa que reza: *os Estados se comprometem a promover um ensino específico concernente às implicações éticas, sociais e médicas da biologia e da genética médica*.

UMA CONCEITUAÇÃO ANTROPOLÓGICA DA BIOÉTICA

O ponto de partida da bioética é a consideração do homem e das condições éticas para uma melhor qualidade de vida humana. A sua perspectiva originária é, portanto, fundamentalmente humanista. Essa visão antropológica da bioética permite a formulação de propostas mais justas e concretas, do ponto de vista científico, para as angustiantes situações produzidas pelo surpreendente e avassalador progresso das biotecnologias nestas quatro últimas décadas.

Na verdade, a autoconfiança eufórica de poder, aparentemente sem limites, que o homem vinha conquistando desde a década de 1950 pelo desenvolvimento extraordinário da biologia e das ciências médicas, vem sendo substituída de forma gradual por um sentimento mais amadurecido e responsável, que reconhece a impotência humana diante dos grandes sucessos nas diversas áreas do conhecimento biotecnológico: os transplantes de ór-

gãos, a clonagem de animais, as técnicas reprodutivas, as potencialidades da engenharia genética e, quem sabe, a clonagem de seres humanos? No plano de aplicação das biotecnologias ao homem, no afã de melhorar a qualidade de vida, diminuindo a mortalidade e aumentando a expectativa de vida e, até mesmo, a própria qualidade da espécie, criaram-se situações inéditas para os profissionais de saúde, pacientes e suas famílias, os quais se viram desafiados a questionar os benefícios do suposto alcance humanitário de alguns desses procedimentos terapêuticos. Nas décadas de 1960 e 1970, o poderoso movimento dos direitos humanos trouxe à tona uma discussão vigorosa sobre os valores individuais e coletivos numa sociedade livre e democrática. Gerou-se uma crise extremamente salutar de noção de progresso tecnológico e suas reais conseqüências, que estimulou o seu questionamento, por parte da sociedade científica. Era o despertar de uma nova consciência do ser, de um apurado sentido humanista, que conduz o homem a interrogar-se com preocupação – o que devo fazer, deixando de lado a conduta egoísta e prepotente do *eu posso fazer?*

Mais que os outros, os progressos da biotecnologia suscitam apreensão; os novos poderes de transformação do ser humano colocam em risco, e isso é inegável, o futuro da espécie humana e os valores democráticos de nossas sociedades. Nessas condições, a bioética visa a alertar as sociedades sobre as conseqüências de seu avanço desenfreado. Não se trata, no momento, de condenar essas pesquisas, ricas de múltiplas promessas. No domínio do ser humano, por exemplo, elas devem re-

volucionar o aporte terapêutico a numerosas doenças em que fatores genéticos estão implicados; já no campo da agricultura e da alimentação, o avanço das biotecnologias abre a via da melhoria da segurança alimentar da humanidade, particularmente com os exaustivos trabalhos do Dr. Normam Bourlang nas décadas de 1950 – 1970, que culminou com o merecido Prêmio Nobel da Paz, pelos seus esforços para aumentar a produção de alimentos no mundo.

Na realidade, o que se deseja, de fato, é promover de maneira justa uma forma de controle democrático do processo de inovação tecno-científico, resguardando, sobretudo, a dignidade e os inalienáveis direitos da pessoa, seja no campo da investigação, da experimentação ou mesmo da aplicação dos conhecimentos científicos.

Há um modelo de análise teórica para caracterizar a fundamentação antropológica da bioética, denominado *personalista*. Esse, profundamente enraizado na filosofia européia contemporânea, em particular na sua tradição fenomenológica e no desenvolvimento que esta conhece no existencialismo, privilegia um raciocínio deontológico, de fundamentação teleológica que toma o homem, na sua dignidade universal, como valor supremo do agir. O modelo parte da pessoa, na sua natureza única, relacional e social e como qualidade essencial do homem, ou traço de sua humanidade, para enveredar pelo sentido que conduz a pessoa como categoria ética na mais plena realização de si mesma nessa constituição tridimensional.

É nesse contexto que a tese antropológica serve de fundamento à reflexão ética.

O COMPROMISSO COM A PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE RACIONAL

A genética humana é responsável por uma gama considerável de questões éticas complicadas, relativas à aplicação de técnicas biomédicas que carecem, indubitavelmente, de uma análise mais criteriosa sobre os seus reais benefícios em favor da humanidade.

A engenharia genética tem sido o carro-chefe das grandes descobertas nesse campo. A fecundação *in vitro* e a inseminação artificial, por exemplo, são técnicas já consagradas com extraordinários resultados para os que delas se utilizam, e que sinalizam, entretanto, para a ectogênese, um avanço biotecnológico que exclui definitivamente a necessidade do útero materno para procriação, um passo para a *fabricação* em série, via laboratório, de seres humanos. Há benefício nisso? E se há, qual seria? Eis a questão. Como agravante, um outro ponto sensível, de difícil solução do conceito bioético, nesse sentido, é a questão dos pré-embriões, *fabricados* em laboratório e não implantados. O que fazer com eles? São ou não seres vivos? Quem pode garantir-lhes o direito de sobreviver e de se perpetuarem na espécie que lhes deu origem?

Diante das situações absolutamente inéditas geradas pelo desenvolvimento da ciência a serviço do homem, o imperativo tecnológico dá lugar ao bom-senso ético. Além disso, os avanços das ciências da vida levantam questões que concernem à intimidade de cada um de nós, quer se trate da procriação artificial, do aconselhamento genético, dos testes genéticos, da bioclonagem ou, ainda, dos novos alimentos transgênicos.

A Assembléia Parlamentar do Conselho da Europa, na Recomendação 1.160, de 28 de junho de 1991, fez a seguinte declaração: *os problemas universais ocasionados pela aplicação da Biologia, Bioquímica e Medicina exigem soluções que propiciaram a nova disciplina denominada Bioética. Com as expectativas suscitadas pelo progresso nessas ciências, entremeiam, por vezes, as inquietudes referentes aos direitos mais importantes da pessoa humana.*

Segundo o Professor Comte-Sponville (1997), bioética, como se diz hoje, *não é uma parte da biologia; é uma parte da ética, ou seja, é parte de nossa responsabilidade simplesmente humana; dos deveres do homem para com o homem, e de todos para com a humanidade.* Nesse sentido, a ética aplicada é a deliberação sobre os aspectos éticos relacionados com a vida, cuja repercussão pode se dar de forma individual ou coletiva na sociedade. De forma mais específica, a ética aplicada ocupa-se da reflexão que visa ao agir correto num tema de importância capital para o bem-estar ou sobrevivência da humanidade ou de um grupo social determinado. Desde os cuidados elementares com o meio ambiente, passando pela produção segura e sadia dos alimentos, ao respeito pelos direitos humanos e à garantia de qualidade de vida, são algumas das áreas de abrangência da bioética que contribuem decisivamente para a preservação da espécie racional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nova preocupação trazida pelos riscos tecnológicos é perfeitamente compreensível. Na verdade, o progresso científico

em todos os tempos força as sociedades a questionamentos e adaptações delicadas, mas as potencialidades destrutivas das novas tecnologias colocam a questão da perenidade da espécie humana, tanto em sua identidade como em seus princípios morais. A tomada de consciência desses desafios universais certamente abriu o campo de reflexão ética, que tem como objeto, como ressalta Jean-Pierre Changeux, *o estudo teórico dos princípios, assim como o conjunto dos princípios, que guiam as ações humanas*, no sentido de oferecer critérios mais justos e adequados aos procedimentos que possam garantir a preservação da espécie.

Escola de responsabilidade, a bioética tem como objetivo prático o de contribuir para um desenvolvimento controlado das ciências da vida, garantindo o respeito da pessoa humana e dos valores democráticos essenciais. A soma das instâncias éticas através do mundo permitiu dar corpo a este imperativo de vigilância ética. Nesse sentido os comitês de bioética, compostos de modo pluralista e pluridisciplinar, têm vocação para identificar os diferentes desafios dos avanços científicos no campo humano e, assim, contribuir, por seus pareceres, favorecendo o debate público. Tais pareceres não esgotam o debate, pois todo cidadão deve

poder se posicionar livremente a respeito das questões levantadas, que se renovam, aliás, constantemente sob efeito das últimas descobertas.

Na verdade, a existência de uma rede mundial de comitês de ética representa um outro trunfo incontestável; a riqueza da reflexão conduzida por essas instituições constitui fonte pedagógica de escolha. Ela materializa a dimensão global da bioética, realçando a diversidade das colocações segundo os países e as culturas.

A visão holística da bioética, que preconiza a autonomia do indivíduo, como um dos seus princípios fundamentais, permite o entendimento inequívoco dos direitos a serem preservados, na relação estabelecida entre as ciências biomédicas e o homem, sempre em benefício deste último.

Finalmente, tomando-se por base teórica o modelo *personalista*, que considera a pessoa como o fundamento metafísico da ordem ética, progredimos num sentido que se afasta de toda a casuística e que evita qualquer relativismo, avançando na direção de um consenso universal dos valores inalienáveis da espécie. A visão humanista de Hellengers reforça a argumentação antropológica da bioética que, ao nosso ver, é a forma mais coerente e responsável de disponibilizá-la na prática, como ciência aplicada à vida. ☺

“Nada revela tanto o caráter de uma pessoa quanto as coisas que a fazem rir.”

Johann Wolfgang von Goethe